ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 002/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: **DR. PAULO SÉRGIO ESCÓRCIO DE BRITO, (CPF: 349.413.713-72).** Objeto: Prestação de serviços especializados em advocacia, Assessoria Jurídica Administrativa junto as Secretarias, Diretorias e Departamentos da Administração Municipal, acompanhamento de processos administrativos, Sindicâncias, elaboração de Pareceres e Projetos de Leis e demais atividades afins. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Assinatura: 07/01/2021.

São João da Fronteira (PI), 07 de janeiro de 2021
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 002/2021: Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços especializados em advocacia, Assessoria Jurídica Administrativa junto as Secretarias, Diretorias e Departamentos da Administração Municipal, acompanhamento de processos administrativos, Sindicâncias, elaboração de Pareceres e Projetos de Leis e demais atividades afins. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **DR. PAULO SÉRGIO ESCÓRCIO DE BRITO, (CPF: 349.413.713-72).**

São João da Fronteira (PI), 07 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 003/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, (CNPJ/MF sob o nº 37.318.831/0001-16). Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo), representação judicial – patrocínio e defesa de causas judiciais na justiça comum e âmbito trabalhista – junto aos órgãos competentes e representação judicial junto aos Tribunais de Contas Estadual e da União. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais), com o valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anuais. Assinatura: 08/01/2021.

São João da Fronteira (PI), 08 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 003/2021: Modalidade: Inexigibilidade. Objeto Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo), representação judicial – patrocínio e defesa de causas judiciais na justiça comum e âmbito trabalhista – junto aos órgãos competentes e representação judicial junto aos Tribunais de Contas Estadual e da União. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, (CNPJ/MF sob o nº 37.318.831/0001-16).**

São João da Fronteira (PI), 08 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO GRANDE DO PIAUÍ
Vida Nova Para Nossa Gente

OFÍCIO 01.

Rio Grande do Piauí-PI, 05 de janeiro de 2021

Ilmº. Sr.,
ARTUR Machado de M. Fontenele
DD. Gerente do Banco do Brasil S.A
Agência de Itaueira, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, **AUTORIZAMOS** ao Banco do Brasil S.A a efetuar o cadastramento de poderes para as Contas vinculadas ao **CNPJ nº. 06.554.166/0001-36(administração em geral) e CNPJ nº. 06.554.166/0004-89(sec. de educação)**, atualmente existentes em nome do **MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, para a utilização de meio eletrônico para movimentação financeira, a seu cargo, junto ao Banco do Brasil.

A movimentação financeira, para os fins desta autorização, abrange todas as transações bancárias eletrônicas necessárias á realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos e transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizado pelo Banco do Brasil, e ainda: EMITIR CHEQUES • ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO • AUTORIZAR COBRANÇA • UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES • RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO • SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES • REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES • AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES • RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS • ENDOSSAR CHEQUE • REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO • MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES • CANCELAR CHEQUES • BAIXAR CHEQUES • EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS • CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHASEFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE • EFETUAR SAQUES – POUPANÇA • EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO • EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO • CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS • LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO • EMITIR COMPROVANTES • ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO • CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO • CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO • ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP • ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO • ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS.

As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, sendo eles: o **PREFEITO MUNICIPAL, MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA**, portador do RG nº. 1.061.975-SSP/PI e CPF nº. 462.443.733-49, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Sr. VALDIMIRO DA COSTA FEITOSA**, portador do RG nº. 1.403.181- SSP/PI e CPF nº. 579.276.423-91, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Maurício Martins Costa Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº. 462.443.733-49